

# Defensivos agrícolas: novos tempos - Band.com.br

- A Câmara dos Deputados aprovou Projeto de Lei 6299/02 sobre o registro e fiscalização de defensivos agrícolas ou “agrotóxicos”. Ele dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
- No sentido da desburocratização e da busca de agilidade, o Projeto de Lei fixa o prazo para a obtenção de registro de agrotóxicos no Brasil, centraliza no Ministério da Agricultura as tarefas de fiscalização e análise desses produtos para uso agropecuário e prevê a concessão de registro temporário se o prazo não for cumprido.
- O Projeto de Lei foi proposto há 20 anos (sic!) e só agora caminha para sua aprovação. Contudo, devido às mudanças aprovadas pelos deputados, ele volta à apreciação do Senado para nova votação. O trâmite da análise e aprovação de produtos fitossanitários no Brasil é análogo ao dos projetos no Congresso Nacional. Da análise à aprovação de um novo produto leva em média 8 anos! Na maioria dos países é de cerca de 2 anos. Aqui, quando o novo produto é aprovado, já ficou velho.
- E esse é o drama vivido pela agropecuária. Produtos mais eficientes, de menor impacto na saúde animal e no meio ambiente aguardam uma longa fila para aprovação. Enquanto eles não vêm, segue-se usando produtos antigos, muitos até proibidos em outros países detentores de novas e modernas alternativas. Muitas vezes, duas a três gerações de produtos à frente dos ainda utilizados no Brasil.
- Na prática, apenas as grandes empresas multinacionais têm os recursos para aprovar seus produtos. Isso acaba eliminando toda a contribuição inovadora de pequenas empresas, startups etc. nesse tema.
- A maioria dos novos produtos pesticidas aprovados nos últimos anos são biológicos. Em segundo lugar, novas moléculas químicas. Ao longo do ano de 2020, dos 493 produtos aprovados pelo Ministério da Agricultura, apenas 13 eram pesticidas inéditos (2,6% do total), sendo 4 princípios ativos novos e 9 produtos finais para a comercialização, baseados nesses ingredientes. O restante foram 480 produtos genéricos (97,4%), baseados em princípios ativos inéditos quando caem suas patentes.
- A agricultura brasileira é exemplar no uso de pesticidas. Ela está entre quem melhor os utiliza no mundo, em menor dose por hectare, por dólar investido e por quantidade de alimentos produzidos. Com a futura aprovação pelo Senado Federal do novo Projeto de Lei ganha o meio ambiente, o produtor rural e o consumidor urbano. E perde, como sempre, os Velhinhos do Restelo, apesar do recurso de um deles ao STF para paralisar a tramitação do projeto.